

AVISO

Procedimento de Recrutamento de um Técnico de Informática – Grau 2 em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 11 de abril de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico de Informática – Grau 2, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 13 de outubro), para exercer funções no Serviço Informático da NOVA IMS.

Referência: CT_IMS_SI_TI_TC_2025_02

Local de trabalho: Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Conteúdo funcional:

- Desempenhar funções de apoio informático de helpdesk;
- Desempenhar funções de instalação, manutenção e gestão técnica e aplicações dos computadores dos serviços e laboratórios;

2. Requisitos gerais de admissão:

- 12.º Ano de escolaridade / Curso Técnico Profissional na área de Informática.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

3. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- no apoio a utilizadores em ambiente Microsoft (Windows, Office 365);
- na utilização de plataformas de videoconferência;
- de funcionamento de redes;
- de configurar um servidor local com WampServer;
- em suporte, diagnóstico e reparação de equipamentos e redes informáticos;
- da língua inglesa (oral e escrita).

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho em apreço;
- É considerada relevante a experiência comprovada:
- no suporte aos utilizadores do sistema de gestão académica SIGES e plataforma Moodle;
- no suporte e gestão de aulas à distância com recurso às plataformas de videoconferência Zoom e Colibri;
- na gestão, configuração e instalação de sistemas operativos Microsoft e Software SAS; SPSS, ArcGIS, Python e SQL;
- na gestão, configuração e instalação em centro de exames Certiport;
- na configuração de ligações VPN;
- na formação de utilizadores e desenvolvimento de manuais técnicos;
- na execução de serviços nas máquinas principais de uma rede local, tais como: backups, parametrização dos sistemas, atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos, aplicação de correções e patches;
- Experiência na área de informática adquirida em instituição de ensino superior.
- Disponibilidade para trabalhar aos fins de semana e período noturno

c) Competências:

- Realização e Orientação para Resultados;
- Conhecimentos e Experiência;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Inovação e Qualidade;
- Comunicação;
- Iniciativa e Autonomia;
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- Tolerância à Pressão e Contrariedades.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT_IMS_SI_TI_TC_2025_02**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados (requerimento, curriculum vitae, datado e assinado, e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias), determina a exclusão do processo de recrutamento.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 15 de abril de 2025 até ao dia 24 de abril de 2025.

6. Métodos de seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = AC \quad \text{ou} \quad \text{Classificação Final} = (40\% \times AC) + (60\% \times EPS)$$

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

7. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

8. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Engenheiro Porfírio Miguel Coxixo Trincheiras

Vogais suplentes:

Daniel Filipe Ramos Figueira

Ana Filipa Leitão Silvestre dos Santos

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador